



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1657/2024

Solicita ao executivo a isenção na Taxa de Serviços (coleta do lixo) dos imóveis próprios ou alugados utilizados como templos ou entidades religiosas, bem como das entidades assistenciais estabelecidos no município.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador FABIO DAMASCENO que subscreve apresenta, nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

Que o executivo inclua no Projeto de Lei 43/2024 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Outorgar Concessão da Prestação de serviços públicos de manejo de Resíduos Sólidos” a isenção da Taxa de Serviços Públicos (coleta do lixo) dos imóveis próprios ou alugados utilizados como templos ou entidades religiosas, bem como das entidades assistenciais do município.

Justificativa

Aproveitando a oportunidade que o município, através da propositura do executivo, irá discutir a Prestação dos Serviços Públicos de Manejo e Resíduos Sólidos, este Vereador apresenta, como medida de inteira justiça e pelo importante trabalho que as entidades religiosas e as entidades assistenciais desempenham na formação de cidadãos para servir a comunidade e a pátria e pelos relevantes trabalhos sociais realizados no município, o presente pedido para que as igrejas de qualquer templo ou entidades religiosas e as entidades assistenciais sejam isentos da taxa de coleta de lixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O presente pedido faz-se necessário uma vez que, é no momento da discussão deste importante projeto, que se pode incluir esta justa isenção nas regras de concessão dos serviços.

Valinhos, 20 de maio de 2024.

AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO

